



Ofício nº 2121/2019-GAPRE

Maringá, 26 de junho de 2019.

Senhor Presidente,

Tendo em vista o Requerimento nº 928/2019 apresentado pelo Vereador **Francisco Gomes dos Santos**, mediante o qual solicita informações sobre os motivos pelos quais a Escola Municipal Professor José Darcy de Carvalho na Vila Esperança, não está mais atendendo em período integral, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Educação.

Atenciosamente,



**Domingos Trevizan Filho**  
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor  
**MARIO MASSAO HOSSOKAWA**  
Presidente da Câmara Municipal de Maringá  
Nesta



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Avenida Itororó, nº 867, Zona 2  
CEP 87010-460, Maringá - PR, Fone (44) 3221-6900  
E-mail: [educa@maringa.pr.gov.br](mailto:educa@maringa.pr.gov.br) Site da PMM: [www.maringa.pr.gov.br](http://www.maringa.pr.gov.br)

Parecer nº. 123/2019-SEDUC

Maringá, 18 de junho de 2019.

Para: GAPRE

Assunto: Processo nº 43738/2019 – Requerimento nº 928/2019 – Solicita que informe para fins de esclarecimento público “os motivos pelos quais a Escola Municipal Professor José Darcy de Carvalho, na Vila Esperança, não está mais atendendo em período integral”.

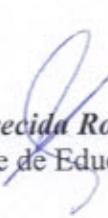
Interessado: Vereador Francisco Gomes dos Santos.

Senhor Chefe de Gabinete,

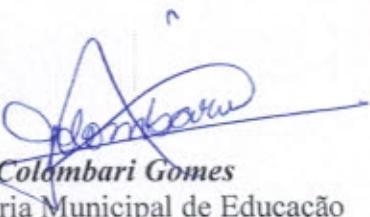
Em resposta ao Processo nº 43738/2019, originado pelo Requerimento nº 928/2019, informamos que a Escola Municipal Professor José Darcy de Carvalho continua com o atendimento em período integral no ano de 2019. A Instituição atende no momento 06 (seis) turmas, sendo duas turmas de primeiro ano, uma turma de segundo ano, uma turma de terceiro ano, uma turma de quarto ano e uma turma de quinto ano.

Sendo o que se apresenta para o momento, agradecemos a atenção e nos colocamos à disposição para mais esclarecimentos que julgar necessário.

Atenciosamente,

  
Sueli Aparecida Rodrigues Spanhol  
Gerente de Educação Integral

Ciente:

  
Gisele Colombari Gomes  
Secretaria Municipal de Educação